

# ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 023/93

*Modifica o calendário Escolar da UERJ de Junho a Agosto, no que se refere a Vestibular 93/2º - Transferência e Aproveitamento de Estudos.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e considerando,

- que o processo de isenção em disciplinas solicitadas pelos alunos oriundos do Vestibular 93/1º, teve como resultado uma dinamização no processo de isenção;
- que o processo de isenção deve se estender aos alunos provenientes de Aproveitamento de Estudos e Transferência;
- que para não prejudicar os alunos classificados no Vestibular 93/2º, Aproveitamento de Estudos e Transferidos que optarão pedir isenção das disciplinas cursadas em 93/1º em outras IES.

Art. 1º - Modificar o Calendário Escolar 93, nos meses de Junho, Julho e Agosto no que se refere a Aproveitamento de Estudos, Transferência e Vestibular 93/2º, ficando assim:

## Junho

- até 4 - Envio à DAE dos processos de isenção solicitados pelos alunos classificados no Vestibular 93/2º, com as isenções das disciplinas da própria Unidade.
- de 7 a 11 - Análise das isenções das disciplinas de outras Unidades, coordenadas pelos Centros e centralizadas na DAE, dos alunos classificados no Vestibular 93/2º.
- até 11 - Realização das provas e/ou Avaliações e correção das mesmas como isenção das disciplinas da própria unidade, dos candidatos aprovados para Transferência e Aproveitamento de Estudos 93/2º.
- 14 - Envio à DAE dos processos dos candidatos que foram aprovados para Transferência e Aproveitamento de Estudos 93/2º,
- de 14 a 18 - Análise das isenções pelas demais Unidades dos classificados para Transferência e Aproveitamento de Estudos 93/2º, sob a coordenação dos centros e centralizados na DAE.
- de 21 a 25 - Inscrição em Disciplinas, na Unidade, dos alunos classificados no Vestibular para 93/2º, que não cursaram 93/1º em outra IES.

## Julho

- de 19 a 23 - VESTIBULAR 93/2º
  - . Entrega na Unidade, de requerimento para isenção em disciplina dos alunos classificados no Vestibular 93/2º, que cursarem 93/1 em outra IES.

## **TRANSFERÊNCIA E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

. Matrícula dos alunos (na DAE) e entrega de requerimento para isenção em disciplinas dos alunos Transferidos e do Aproveitamento de Estudos 93/2º, que cursaram 93/1º em outra IES.

. Análise dos pedidos de isenção nas Unidades (Vestibular, Aproveitamento de Estudos e Transferência 93/2º), das disciplinas cursadas em 93/1º em outra IES, sob a coordenação dos centros e centralizados na DAE.

de 26 a 30 - Análise das isenções pelas demais Unidades (Vestibular, Aproveitamento de Estudos e transferência 93/2º) das disciplinas cursadas em 93/1º em outra IES, sob a coordenação dos Centros e centralizados na DAE.

### **Agosto**

de 9 a 11 - **VESTIBULAR COM ISENÇÃO, APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E TRANSFERÊNCIA 93/2º**

. Inscrição em disciplina para alunos do Vestibular 93/2º, com isenção.

. Inscrição em disciplina na Unidade dos alunos de Transferência e Aproveitamento de Estudos.

Art. 2º - As demais datas permanecem.

Art. 3º - Este Ato Executivo tem vigência a partir de 31/05/93 revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 04 de junho de 1993

**HESIO CORDEIRO**  
Reitor